

PROCESSO: 1047863

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Green Ambiental Eireli

DENUNCIADO: Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
[CPGRS]

À Secretaria da 2ª Câmara.

Determino a **intimação**, por meio eletrônico ou por fac-símile, do [1] Sr. Wilber José de Souza, presidente do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos formado pelos Municípios de Alvinópolis, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Passabem e Santa Maria de Itabira, da [2] Sra. Elaine Cristina Barros Caldeira, presidente da comissão de licitação do CPGRS, e da [3] Sra. Fabiana Ávila Modesto, secretária executiva do CPGRS, nos termos do art. 166, § 1º, VI e VII, da Resolução n.º 12/2008¹, para que, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, prestem esclarecimentos sobre os indícios de irregularidades constantes na denúncia de fls. 1 a 6 e enviem cópia integral da documentação relativa às fases interna e externa do processo licitatório n.º 3/2018 [concorrência pública n.º 1/2018], instaurado com vistas à contratação de empresa executora dos serviços de gerenciamento e destino final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais dos Municípios integrantes do CPGRS por meio da operação, da conservação, da manutenção e da

¹ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Resolução n.º 12/2008. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19.12.2008.

realização de outros serviços no aterro sanitário localizado no Município de João Monlevade.

Alerte os responsáveis de que o não cumprimento da determinação de envio da documentação solicitada poderá sujeitá-los à pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008².

Em sequência à apresentação dos documentos ou ao decurso do prazo fixado, os autos devem ser conclusos à relatoria.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2018.

Licurgo Mourão

Relator

² MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Lei Complementar n. 102/2008. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Publicação no *Minas Gerais* de 18.1.2008.